



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.387, de 19 de fevereiro de 2014

www.votuporanga.sp.gov.br | www.votuporanga.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano I | Edição nº 174

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Revogação / Anulação	4
Aviso de Republicação	4
Aviso de Licitação	5
Atas de Registro de Preço	6
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Atos Oficiais	7
Deliberações	7
■ Finanças, Controladoria e Modernização	7
Atos Admisnitrativos	7
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
■ PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO N° 9495 - de 01 de Junho de 2016.

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 278.500,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO,

Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1° - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14	02.02.02.04.122.0003.2005 54
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
02.04.03	Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	02.04.03.12.365.0008.1002 232
	OBRAS E INSTALAÇÕES R\$85.000,00
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.04.03.12.365.0008.2023 257
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 6.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
02.07.02	Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.93	02.07.02.04.127.0016.2039 495
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 3.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	Unidade Orçamentária: Secretaria Mun.de Esportes e Lazer
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.39	02.09.02.27.812.0019.2048 582
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras

02.12.02	Unidade Executora: Departamento de Fiscalização e Obras
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36	02.12.02.15.451.0024.2061 788
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$20.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00	Aplicações Diretas
3.1.90.94	02.13.01.10.301.0025.2062 854
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$28.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.13.01.10.301.0025.2062 858
	MATERIAL DE CONSUMO R\$41.000,00
3.3.90.39	02.13.01.10.301.0025.2062 868
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	02.13.01.10.305.0026.2065 1019
	MATERIAL DE CONSUMO R\$36.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	02.13.01.10.305.0026.2065 1029
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00
TOTAL.....	R\$278.500,00

Artigo 2° - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1° deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.02	Unidade Executora: Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.36	02.02.02.04.122.0003.2006 64
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Educação
02.04.03	Unidade Executora: Departamento de Educação Infantil
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos



4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	02.04 .03.12.365.0008.1002	233	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 85.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.33	02.04 .03.12.365.0008.2023	253	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00	
3.3.90.36	02.04 .03.12.365.0008.2023	254	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
02.07.02	Unidade Executora:Departamento de Planejamento Urbano		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.07 .02.04.127.0016.2039	492	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	Unidade Orçamentária:Secretaria Mun.de Esportes e Lazer		
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.09 .02.27.812.0019.2048	576	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.12	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras		
02.12.02	Unidade Executora:Departamento de Fiscalização e Obras		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	02.12 .02.15.451.0024.2061	789	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.94	02.13 .01.10.301.0025.2062	855	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 28.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.35	02.13 .01.10.301.0025.2062	862	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	
3.3.90.39	02.13 .01.10.301.0025.2062	867	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00	Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias		
3.1.91.13	02.13 .01.10.305.0026.2065	1017	

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
			R\$ 36.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	02.13 .01.10.305.0026.2065	1028	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R	\$
		1.500,00	
TOTAL.....			R\$278.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de Junho 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº 9496 - de 01 de Junho de 2016.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil		
02.02.02	Unidade Executora:Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	02.02 .02.04.122.0003.2005	54	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade		
02.03.02	Unidade Executora:Departamento de Relações Comunitárias		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	02.03 .02.04.122.0006.2005	126	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00	

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
02.07.04	Unidade Executora: Departamento de Habitação		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.07 .04.16.482.0016.2044	531	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00	
3.3.90.48	02.07 .04.16.482.0016.2044	533	
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	Unidade Orçamentária:Secretaria Mun.de Esportes e Lazer		
02.09.03	Unidade Executora: Departamento de Recreação e Lazer		
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	02.09 .03.27.812.0019.1044	594	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.13 .01.10.301.0025.2062	858	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município		
02.16.00	Unidade Executora:ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00	Aplicações Diretas		
3.2.90.21	02.16 .00.28.843.0034.0001	1128	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 5.000,00	
TOTAL.....			R\$ 229.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil		
02.02.02	Unidade Executora:Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.02 .02.04.122.0003.2006	64	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.03	Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade		
02.03.01	Unidade Executora: Administração e Planejamento		



3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	02.03 .01.04.122.0006.2005	115	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano		
02.07.02	Unidade Executora: Departamento de Planejamento Urbano		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	02.07 .02.04.127.0016.2005	481	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 6.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36	02.07 .02.04.127.0016.2039	492	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 8.000,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00	Investimentos		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52	02.07 .02.04.127.0016.2039	496	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 5.000,00	
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.07 .04.16.482.0016.2043	523	
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 6.000,00	
3.3.90.39	02.07 .04.16.482.0016.2043	527	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.000,00	
3.3.90.93	02.07 .04.16.482.0016.2043	529	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 2.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.09	Unidade Orçamentária:Secretaria Mun.de Esportes e Lazer		
02.09.02	Unidade Executora: Departamento de Esportes		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14	02.09 .02.27.812.0019.2005	567	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 30.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.09 .02.27.812.0019.2048	576	
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.13	Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde		
02.13.01	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30	02.13 .01.10.3003.0027.2066	968	
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL		
02.16	Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município		
02.16.00	Unidade Executora: ENCARGOS GERAIS DO		

MUNICÍPIO		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.91	02.16 .00.28.846.0034.0003	1137
SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$229.000,00

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 , anexos V e VI da Lei 5710, de 16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de Junho 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## ■ DECRETO Nº. 9505 de 20 de junho de 2016

*( Dispõe sobre afetação de imóvel que especifica e dá outras providências )*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica afetada como " SISTEMA DE LAZER" a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Votuporanga, com as seguintes medidas e confrontações:

Localização: Avenida Prestes Maia , Cidade Nova ( Bairro Estação), Município e Comarca de Votuporanga-SP

Cad. Municipal: SO.11.14.07.01

Área: 622,77m²

Matrícula: 59.254

Proprietário: Prefeitura Municipal de Votuporanga

**ROTEIRO**

"O imóvel tem início no ponto M-12A, localizado no alinhamento predial da Avenida Prestes Maia com a divisa do Cadastro Municipal SO.11.14.17.01A de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga; daí segue em

reta confrontando com o Cadastro Municipal SO.11.14.17.01A (parte do antigo lote 01) propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga, na extensão de 52,12 metros até encontrar o ponto M-7A localizado no alinhamento predial da Rua Presidente Costa e Silva com a divisa do Cadastro Municipal SO.11.14.17.01A de propriedade de Prefeitura do Município de Votuporanga; daí deflete à direita e segue confrontando com a rua Presidente Costa e Silva extensão de 7,79 metros até o ponto M-7; daí deflete à direita e segue em curva, na confluência da Rua Presidente Costa e Silva com a Praça 31 de Março, com desenvolvimento de 6,96 metros e raio de 4,27 metros, até o ponto M-8; daí segue pelo alinhamento predial da Praça 31 de Março, no azimute 264º06'27" e extensão de 14,72 metros, até o ponto M-9; daí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação no azimute 263º55'51" na extensão de 12,45 metros, até o ponto M-10; daí deflete à direita e segue ainda na mesma confrontação no azimute 264º08'32" na extensão de 15,59 metros, até o ponto M-11; daí deflete à direita e segue em curva, confrontando com a confluência da Avenida Prestes Maia com a Praça 31 de Março, com desenvolvimento de 9,51 metros e raio de 5,94 metros, até o ponto M-12; daí segue finalmente pelo alinhamento predial da Avenida Prestes Maia, na extensão de 7,82 metros, até o ponto M-12A, ponto de início desta descrição perimétrica perfazendo assim, uma área de 622,77 metros quadrados,(lote este parte do antigo lote 01).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 17 de junho de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## ■ DECRETO N º 9.506, de 17 de junho de 2016

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei n º 5.717 de 17 de dezembro de 2015)*

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados à:



**ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

185410047.2.110 – 087.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

999990049.2.105 – 024.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 5.359, de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e anexos V e VI, e Artigo 20 inciso V da Lei 5.710, de 16 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2016.

**NASSER MARÃO FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

**MARCELO MARIN ZEITUNE**

Chefe de Gabinete

## Licitações e Contratos

### Comunicados

**SME – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2016 - PROCESSO Nº 156/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas no CEM Neyde Tonanni Marão.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CELSO BERTO-

LUCI BOTUCATU - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.826.948/0001-63, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

**SMEL – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016 - PROCESSO Nº 154/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (redes diversas modalidades) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 10.203.240/0001-47, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

### Contratos

**SMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa, empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção da Praça Pública Adilson Francisco de Souza Ribeiro, na Rua Dozulino Antonio Bassan, Rua João Romani e Rua Manoel Amatti Ramon Luques, Loteamento Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 004/2016 - Processo nº 105/2016. Valor Global: R\$ 227.130,25. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**SMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SCAMATTI & SELLER INFRA - ESTRUTURA LTDA.

Objeto: Reajuste financeiro no valor de R\$

66.953,16 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Concorrência nº 001/2012 - Processo nº 044/2012. Assinatura: 20 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**SMO - RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 105/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Praça Pública Adilson Francisco de Souza Ribeiro, na Rua Dozulino Antonio Bassan, Rua João Romani e Rua Manoel Amatti Ramon Luques, Loteamento Conjunto Habitacional Jamir D'Antonio, neste Município de Votuporanga/SP.

Onde se lê: Votuporanga, 14 de abril de 2016.

Leia-se: Votuporanga, 14 de junho de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

### Revogação / Anulação

**SMGA - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o inteiro teor da CONCORRÊNCIA Nº 026/2015 - Processo nº 352/2015, para Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município, conforme Lei nº 5609/2015 (01 imóvel) e Lei nº 5644/2015 (01 imóvel), por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 10/02/2016.

### Aviso de Republicação

**SMGA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 088/2016**

Objeto: Alienação “ad corpus” do imóvel “2”, Cadastro Municipal NE.21.14.18.16A, da Lei nº 5.609/2015, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga.

Garantia: A Garantia correspondente ao valor de 5% do valor de avaliação do imóvel pretendido, deverá ser recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 22 de julho de 2016.



Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 13h30 do dia 22 de julho de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

Fornecimento do Edital: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Informações: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: [licita@votuporanga.sp.gov.br](mailto:licita@votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.

## Aviso de Licitação

### SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2016 - PROCESSO Nº 175/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato diversos para o programa Tempo Integral. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de julho de 2016 (04/06/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.



## Atas de Registro de Preço

### SMAS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: NEUSA FIGUEIRAS – ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de panificação para atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.168	PC	55	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Guarani	R\$ 11,16	R\$ 613,80
	02	001.051.195	FR	110	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Coamo	R\$ 3,77	R\$ 414,70
	03	001.051.129	PC	96	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	União	R\$ 1,11	R\$ 106,56
02	04	001.051.079	UND	752	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	Lider	R\$ 3,80	R\$ 2.857,60
03	05	001.003.794	PT	163	Margarina SEM sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g, produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Delícia	R\$ 3,49	R\$ 568,87
04	06	001.051.087	PC	273	Fermento biológico fresco para panificação, embalado adequadamente, pacote de 500g.	Itaiquara	R\$ 8,00	R\$ 2.184,00
05	07	001.003.782	KG	27	Melhorador de farinha para panificação, embalado adequadamente em caixa de 10 ou 20 Kg.	Bunge-pró	R\$ 8,40	R\$ 226,80
06	08	001.003.968	SC	74	Farinha de trigo especial, embalado em saca apropriada de 50 Kg.	Suprema	R\$ 137,00	R\$ 10.138,00

Pregão Presencial nº 112/2016 - Processo nº 135/2015. Valor Total: R\$ 17.110,33. Assinatura: 16 de junho de 2016. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 20/06/2016.



## Secretaria Municipal de Assistência Social

### Atos Oficiais

### Deliberações

#### DELIBERAÇÃO Nº. 09, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde-CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

considerando a aprovação na 70ª. Reunião do Conselho Municipal de Saúde, em caráter ordinário, realizada no dia 17 de junho de 2016,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição das seguintes Comissões Temáticas:

I – Comissão de Finanças

Sociedade Civil: Vitor César Prado de Oliveira, Adriano Borges Domingos da Silva, Joscelino Antônio da Costa Filho e Edwaldo Magalhães;

Governo: Elaine Batista Madrid, Pricilla Lariane Lui Gratão, Patrícia Cristina Vioto Queiroz, Antonio Salvador Cegana.

II - Comissão de Fiscalização e Projetos Sociedade Civil: José Vilton Rodrigues Moreno, Edmar da Costa, Vitor César Prado de Oliveira, Edson Crusca, Joscelino Antônio da Costa Filho;

Governo: João Paulo Pedrosa, Iara Rosane da Costa Rufato de Oliveira, Elaine Batista Madrid, Jailson Batista Alves, Fabiana Baldissera M. Duarte, Adriano Marques, Reinaldo Antonio de Carvalho.

Art. 2º As reuniões e cronograma de trabalho das Comissões poderão ser definidas por seus membros ou quando convocadas pela Plenária.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Finanças, Controladoria e Modernização

### Atos Administrativos

O Diretor do Departamento da Receita Tributária, amparado nas prerrogativas legais inerentes ao seu cargo, torna público que a partir desta data, os profissionais abaixo discriminados, inscritos nesta municipalidade, MOTORISTAS DE TÁXI, tem o seu Alvará de Licença, Localização e Funcionamento CASSADO, com base nos mo-

tivos expostos nos respectivos Processo Administrativo.

Cientifica que conforme parágrafo único do artigo 434, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro 1977, "cassada a licença, não poderá o proprietário do estabelecimento, salvo se for revogada a cassação, obter outra para o mesmo ramo de atividade ou para ramo idêntico durante três anos".

Processo Administrativo n. 14579/2015

Portaria Executiva n. 18852, de 15 de junho de 2016

Interessado: PAULO AFONSO RODRIGUES

CPF: 204.751.448-72

Inscrição Municipal: 17857

Processo Administrativo n. 14611/2015

Portaria Executiva n. 18861, de 16 de junho de 2016

Interessado: SEBASTIÃO FERNANDO ROSA

CPF: 261.288.678-80

Inscrição Municipal: 22152

Processo Administrativo n. 15018/2015

Portaria Executiva n. 18857, de 15 de junho de 2016

Interessado: INÁCIO TRUJILHO

CPF: 735.922.938-34

Inscrição Municipal: 22406

Processo Administrativo n. 15179/2015

Portaria Executiva n. 18856, de 15 de junho de 2016

Interessado: PEDRO ALMEIDA SANTANA FILHO

CPF: 114.869.668-70

Inscrição Municipal: 22428

Processo Administrativo n. 102/2016

Portaria Executiva n. 18854, de 15 de junho de 2016

Interessado: MARAJOARA CALDORIN FERREIRA

CPF: 251.005.918-11

Inscrição Municipal: 22191

Processo Administrativo n. 103/2016

Portaria Executiva n. 18853, de 15 de junho de 2016

Interessado: NELSON ELIAS DE OLIVEIRA

CPF: 121.545.488-06

Inscrição Municipal: 19782

Processo Administrativo n. 104/2016

Portaria Executiva n. 18855, de 15 de junho de 2016

Interessado: ELSON JORGE RISSOLI

CPF: 070.408.508-93

Inscrição Municipal: 20823

Votuporanga, 20 de junho de 2016.

SANDRA R. LAMANA KANSO

Diretora Departamento da Receita Tributária

## VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de junho de 2016 até 20 de junho de 2017.

Dispensa de licitação n.º 001/2013 – Processo n.º 001/2013

Vigência: 12 meses

Assinatura: 20 de junho de 2016

Votuporanga, SP, 20 de junho de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente



## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PROCESSO INTERNO Nº 61/2016

OBJETO: A aquisição de um veículo novo (zero quilômetro) para atender as necessidades da Câmara Municipal, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Termo de Referência.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 30 de junho de 2016 (30/06/2016), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8:00 às 17:00 horas, dias úteis e ainda, no site [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br).

gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188. Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial do Município de Votuporanga na internet [www.votuporanga.dioe.com.br](http://www.votuporanga.dioe.com.br) nos termos da Lei Municipal Nº 5.387, de 19 de Fevereiro de 2014.

Votuporanga, 20 de junho de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

## SECRETARIAS

### Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada  
CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
[smas@votuporanga.sp.gov.br](mailto:smas@votuporanga.sp.gov.br)

### Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
[juridico@votuporanga.sp.gov.br](mailto:juridico@votuporanga.sp.gov.br)

### Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro  
CEP: 15500-999  
(17) 3426-7510  
[cidade@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cidade@votuporanga.sp.gov.br)

### Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
[cultura@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cultura@votuporanga.sp.gov.br)

### Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9713  
[economico@votuporanga.sp.gov.br](mailto:economico@votuporanga.sp.gov.br)

### Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
[smduh@votuporanga.sp.gov.br](mailto:smduh@votuporanga.sp.gov.br)

### Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
[direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br](mailto:direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br)

### Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
[educacao@votuporanga.sp.gov.br](mailto:educacao@votuporanga.sp.gov.br)

### Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
[esportes@votuporanga.sp.gov.br](mailto:esportes@votuporanga.sp.gov.br)

### Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
[financas@votuporanga.sp.gov.br](mailto:financas@votuporanga.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3421-7020 | 3422-7040  
[fundosocial@votuporanga.sp.gov.br](mailto:fundosocial@votuporanga.sp.gov.br)

### Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
[gabcivil@votuporanga.sp.gov.br](mailto:gabcivil@votuporanga.sp.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
[prefeito@votuporanga.sp.gov.br](mailto:prefeito@votuporanga.sp.gov.br)

### Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
[gestao@votuporanga.sp.gov.br](mailto:gestao@votuporanga.sp.gov.br)

### Obras

Rua Pará, 3227 - Centro  
CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
[obras@votuporanga.sp.gov.br](mailto:obras@votuporanga.sp.gov.br)

### Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro  
CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
[imprensa@votuporanga.sp.gov.br](mailto:imprensa@votuporanga.sp.gov.br)

### Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro  
CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
[ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br)

### Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro  
CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
[transito@votuporanga.sp.gov.br](mailto:transito@votuporanga.sp.gov.br)

### Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro  
CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
[votuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:votuprev@votuporanga.sp.gov.br)